

Estado de Mato Grosso
Comarca de Mirassol D'Oeste

Livro nº 02
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Cartório do 1º Ofício

Dário Roberto Ferreira Braga
Oficial

IMÓVEL

LOTE Nº 19 DA QUADRA Nº 31, situado no **NUCLEO URBANO**, desta cidade, município e comarca de Mirassol D'Oeste-MT, com a área de **375,00m²**, dentro dos seguintes limites e confrontações:- 12,50 metros ao Norte para a Rua Nilma Pereira Leite; 30,00 metros ao Nascente para o Lote 20; 12,50 metros ao Sul para o Lote 21; 30,00 metros ao poente para o Lote 18.

PROPRIETÁRIOS:- PAULO MENDONÇA e s/m **LÉA MARISA LOPES MENDONÇA**, brasileiros, ele pecuarista, portador do RG 1.913.691-SP, ela do lar, portadora do RG 4.748.523-SP, ambos do CPF 518.120.538-00, residentes em São José do Rio Preto-SP.

MATRICULA ANTERIOR:- nº 1.011, deste Ofício. DOU FÉ

Edna Prado
Escrevente Juramentada

R-1/5.578 - DATA: 02/10/86 - PROT.: 7.821 - DATA: 02/10/86

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA:-

ADQUIRENTE:- ANTONIO CHIUCHI NETO, brasileiro, comerciante, casado sob o Regime de Comunhão de Bens com **SUELI RAIA CHIUCHI**, portador do RG 298.201-MT e do CPF 039.424.301-34, residente nesta cidade. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as Notas deste Ofício, Lº 11-E, fls. 163/163vº, datada de 01/09/86, adquiriu o imóvel desta matrícula. VALOR Cz\$-500,00. Talão de Sisa nº 333/86, datado de 29 de agosto de 1.986 no valor de Cz\$-1.000,00; Certidão Negativa de Débito Fiscal expedida pela Exatoria Estadual local nº 377/86 em 13 de agosto de 1.986; Certidão Negativa da Prefeitura Municipal local nº 887/86 datada de 15-08-86. DOU FÉ

Edna Prado
Escrevente Juramentada

R-2/M-5.578 PROTOCOLO: 39.740 DATA:- 11/03/2008

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA:-

ADQUIRENTES:- JOSE HELDER TOLEDO, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens posterior a Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, devidamente registrada, neste Ofício, objeto do R-5.974, Lº 03-Aux, em 18/08/2006, com **MARILURDES PEÇANHA DE BRITO TOLEDO**, brasileiros, ele farmacêutico bioquímico, portador do RG nº MG 2.237.926-PC/MG e do CPF nº 623.591.006-10, residente nesta cidade e **MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA**, casada sob Regime de Comunhão de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com **IRANY DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiros, ela professora, portadora do RG nº M. 2.775.243-SSP/MG e do CPF nº 593.974.381-15, residente nesta cidade.

TRANSMITENTES:- ANTONIO CHIUCHI NETO e s/m **SUELY RAIA CHIUCHI**, brasileiros, casados ele já qualificado, ela do lar, portadora do RG nº 103.572-SSP/MT e do CPF nº 487.902.141-53, residentes nesta cidade. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as notas deste Ofício, Lº 038-Aux, Fls. 068/070, datada de 28/02/2008, sem condições especiais, os oras adquirentes adquiriram o imóvel desta matrícula, no valor de R\$-13.931,00. ITBI nº 073/2008, no valor de R\$-557,25 (valor este juntamente com o imóvel da matrícula nº 5.579) e Certidão Negativa de Débito Municipal nº 2008/108, datados de 25/02/2008, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal local; Certidão Negativa de Ônus, Negativa de Ação Real e Negativa de Ação Pessoal Reipersecutória, expedidas por este Ofício, datada de 28/02/2008, sob nº 157/08. Outorgados Compradores, dispensa a Certidão Negativa de Débito da Agência Fazendária em nome dos Vendedores, assumindo todas as responsabilidades nos termos da Lei, conforme faculta o §2º - V, do artigo 1º do Decreto 93.240/86, que regulamenta a Lei 7.433/85. (Documentos e Leis declarados na Escritura). Emolumentos R\$-268,30 e Associações R\$-4,20. DOU FÉ

Edna Prado Braga
Tabeliã Substitua

Estado de Mato Grosso
Comarca de Mirassol D'Oeste

Livro nº 02
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Cartório do 1º Ofício

Dário Roberto Ferreira Braga
Oficial

AV-3/M-5.578 - PROTOCOLO:- 46.010 - DATA: 23/03/2012

INDISPONIBILIDADE DE BENS:

Conforme Ofício n° 1129/2012/GGRE/DIOPE/ANS, expedido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, do Rio de Janeiro-RJ em 08/03/2012, nos termos da Resolução Operacional - RO 1.152 de 15/02/2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, referente ao processo: 33902.122805/2012-41, em conformidade ao disposto no artigo 24-A da Lei 9.656, de 03/06/98, alterada pela Medida Provisória n° 2.177-44 de 24/08/2001, procede-se a presente averbação para constar a Indisponibilidade de bens, não podendo, os proprietários: Irany de Oliveira e Silva e s/m, de qualquer forma, direta ou indiretamente, vender ou alienar, a parte que lhes cabe do imóvel desta matrícula.

Emolumentos conforme Selo Digital: ABI66203. DOU FÉ

Edna Prado Braga

Tabeliã Substituta

R-4/M-5.578 - DATA: 04/11/2014 - PROT.: 49.978 - DATA: 04/11/2014

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA:-

ADQUIRENTE:- GUILHERME CARVALHO RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, declara ser solteiro, maior, capaz, farmacêutico, portador do RG n° 1.358.354-9-SSP/MT e do CPF n° 976.181.101-82, residente nesta cidade.

TRANSMITENTES:- JOSÉ HELDER DE TOLEDO e s/m MARILURDES PEÇANHA DE BRITO TOLEDO, brasileiros, casados, ele farmacêutico bioquímico, portador do RG n° MG-2.237.926-SSP/MG e do CPF n° 623.591.006-10, ela professora, portadora do RG n° 2.347.808-0-SSP/MT e do CPF n° 093.916.438-84, residentes nesta cidade. Anuentes Concordantes: Irany de Oliveira e Silva e s/m Margareth de Carvalho Ramos e Silva, brasileiros, casados, ele médico, portador do RG n° M-678.615-SSP/MG e do CPF n° 353.781.826-20, ela professora, portadora do RG n° M-2.775.243-SSP/MG e do CPF n° 593.974.381-15, residentes nesta cidade. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, L° 066, fls. 139/142, datada de 22/09/2014; e Escritura Pública de Retificação e Ratificação Administrativa, L° Aux. 025, fls. 176/177, datada de 30/10/2014, lavradas as Notas de Serviços Notariais e de Registros do Segundo Ofício, desta cidade, sem condições especiais, o ora adquirente, adquiriu a parte ideal de 187,50m², do imóvel desta matrícula, no valor de R\$-35.000,00, ficando em condomínio dentro de suas divisas e confrontações gerais. IPTU n° 430/2014, no valor de R\$-4.510,44, (valor este juntamente com o imóvel da matrícula n° M-5.579), datado de 31/07/2014, expedido pela Prefeitura Municipal local; Certidões: Negativa de Ônus, Positiva de Ação Real e Positiva de Ação Pessoal Reipersecutória, n° 621/2014, datadas de 09/09/2014, expedidas por este Ofício; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas n°s 52572008/2014 e 52571475/2014, datadas de 17/07/2014, expedidas pelo endereço eletrônico do TST; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, códigos de controle: D426.7F1C.FE7C.2708 e 36C4.09C7.4CB9.AF6D, datadas de 15/09/2014, expedida pelo endereço eletrônico da SRF; Certidão Negativa de Débito referente ao ICMS/IPVA para fins gerais n° 0012643806, cód. de autenticidade: TL922TK2L2BKB2A9, datada de 15/09/2014, expedida pelo endereço eletrônico da Sefaz/MT. (Documentos declarados na Escritura). Declaração, datada de 04/11/2014, dispensando a Certidão Negativa de Débito Municipal e Estadual, assumindo todas as responsabilidades nos termos da Lei, conforme faculta o parágrafo 2º - V, do art. 1º do Decreto Lei 93.240/86 que regulamenta a Lei 7.433/85. Que o imóvel desta matrícula encontra-se na seguinte proporção: Irany de Oliveira e Silva e s/m a parte de 187,50m², vinculada com **INDISPONIBILIDADE DE BENS;** e Guilherme Carvalho Ramos de Oliveira e Silva, a parte de 187,50m², do imóvel desta matrícula. Eu, Marcia Tomaz, digitei. Emol.: R\$-797,57, Selo Digital: AMM60626. Eu, Marcia Tomaz, digitei. Eu, Edna Prado - Oficiala Substituta, subscrevi. DOU FÉ

segue fls 02

Edna Prado
Oficiala/Tabeliã Substituta

Registro Nº 5.578

Data 04/Junho/2018

02

Oficial

Estado de Mato Grosso
Comarca de Mirassol D'Oeste

IMÓVEL

LOTE Nº 19 DA QUADRA Nº 31, situado no **NUCLEO URBANO**, desta cidade, município e comarca de Mirassol D'Oeste-MT, com a área de **375,00m²**.

R-5/M-5.578 - DATA: 04/06/2018 - PROT.: 55.529 - DATA: 28/05/2018

REGISTRO DE PENHORA:-

Conforme Termo de Penhora e Depósito, expedido pelo Cartório da 24ª Vara Cível do Foro Central Cível da comarca de São Paulo-SP, em 16/04/2018, devidamente assinado digitalmente por Carlos Eduardo Letizio, extraído do Processo nº 1012687-95.2014.8.26.0100, Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, tendo como **Exequente: BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, e como **Executados: UNIMED FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO OESTES TOCANTIS**, CNPJ nº 01.409.581/0001-82; **IRANY DE OLIVEIRA E SILVA**, CPF nº 353.781.826-20; e **LUIZ ALBERTO CRUVINEL GUIMARAES**, CPF nº 167.265.021-68, procede-se ao presente registro para fazer constar a **PENHORA sobre o imóvel desta matrícula**. Valor da Causa: R\$-4.817.324,63. Emol. R\$-69,73 - Selo Digital: BBP 77739. Eu, Pedro Ferreira Neto, digitei. Eu Vera Lúcia Alves Rocha Conferi, Subscribi e Dou Fé.

Vera Lúcia Alves Rocha
Escrevente Juramentada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,46**

Visualização disponível em www.registrador.onr.gov.br

Livro nº 02

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Cartório do 1º Ofício

Dario Roberto Ferreira Braga
Oficial

Estado de Mato Grosso
Comarca de Mirassol D'Oeste

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Dario Roberto Ferreira Braga
Oficial

MATRÍCULA N.º

5.579

Data 02 de outubro de 1.986

01

Oficial

IMÓVEL:

LOTE Nº 20 DA QUADRA Nº 31, situado no NÚCLEO URBANO desta cidade, município e comarca, com a área de 375m2, dentro dos seguintes limites e confrontações:- 12,50 metros ao norte para a Rua Nilma Pereira Leite; 30,00 metros ao nascente para a Rua Tancredo Neves) 12,50 metros ao sul para o lote 21; 30,00 metros ao poente para o lote 19.

PROPRIETÁRIOS:- PAULO MENDONÇA e s/m LÉA MARISA LOPES MENDONÇA, brasileiros, ele pecuarista, portador do RG 1.913.691-SP, ela do lar , portadora do RG 4.748.523-SP, ambos do CPF 518.120.538-00, residentes em São José do Rio Preto-SP.

MATRÍCULA ANTERIOR:- nº 1.011, deste Ofício. DOU FE

Rossana Braga
Escrivente Juramentada

R-1/5.579 - Data:- 02-10-86 - Prot:- 7.821 - Data:- 02-10-86

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA:-

ADQUIRENTE:- ANTONIO CHIUCHI NETO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens com SUELI RAIA CHIUCHI, portador do RG 298.201-MT e do CPF 039.424.301-34, residente nesta cidade. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as Notas deste Ofício Lº 11-E fls. 163/163vº datada de 01-09-86, adquiriu o imóvel desta matrícula. VALOR Cz\$ 500,00; Talão do Sise nº 333/86 datado de 29/08/86 no valor Cz\$ 1.000,00; Certidão Negativa de Débito Fiscal expedida pela Exatoria Estadual local nº 377/86 datada de 13-08-86; Certidão Negativa da Prefeitura Municipal local expedida em 15-08-86 nº 887/86. DOU FE

R-2/M-5.579

PROTOCOLO:- 39/40

DATA:- 11/03/2008

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA:-

ADQUIRENTES: JOSE HELDER TOLEDO, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, posterior a Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, devidamente registrada, neste Ofício, objeto do R-5.974, Lº 03-Aux, em 18/08/2006, com MARILURDES PEÇANHA DE BRITO TOLEDO, brasileiros, ele farmacêutico bioquímico, portador do RG nº MG 2.237.926-PC/MG e do CPF nº 623.591.086-10, residente nesta cidade e MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA, casada sob Regime de Comunhão de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com IRANY DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiros, ela professora, portadora do RG nº M. 2.775.243-SSP/MG e do CPF nº 593.974.381-15, residente nesta cidade.

TRANSMITENTES:- ANTONIO CHIUCHI NETO e s/m SUELY RAIA CHIUCHI, brasileiros, casados ele já qualificado, ela do lar, portadora do RG nº 103.572-SSP/MT e do CPF nº 487.902.141-53, residentes nesta cidade. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as notas deste Ofício, Lº 038-Aux, Fls. 068/070, datada de 28/02/2008, sem condições especiais, os ora adquirentes adquiriram o imóvel desta matrícula, no valor de R\$-13.931,00.

ITBI nº 073/2008, no valor de R\$-557,25 (valor este juntamente com o imóvel da matrícula nº 5.578) e Certidão Negativa de Débito Municipal nº 2008/108, datados de 25/02/2008, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal local; Certidão Negativa de Ônus, Negativa de Ação Real e Negativa de Ação Pessoal Reipersecutória, expedidas por este Ofício, datada de 28/02/2008, sob nº 158/08. Outorgados Compradores, dispensa a Certidão Negativa de Débito da Agência Fazendária em nome dos Vendedores, assumindo todas as responsabilidades nos termos da Lei, conforme faculta o §2º - V, do artigo 1º do Decreto 93.240/86, que regulamenta a Lei 7.433/85. (Documentos e Leis declarados na Escritura). Emolumentos R\$-268,30 e Associações R\$-4,20. Eu, Elizangela Rodrigues dos Santos digitei. Eu, Rossana Braga - Tabeliã Substituta, subscrevi. DOU FE

Rossana Braga
Tabeliã Substituta

Matricula N.º

Fls.

v.º

AV-3/M-5.579

PROTOCOLO:- 46.010

DATA: 23/03/2012

INDISPONIBILIDADE DE BENS:

Conforme Ofício nº 1129/2012/GGRE/DIOPE/ANS, expedido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, do Rio de Janeiro-RJ em 08/03/2012, nos termos da Resolução Operacional - RO 1.152 de 15/02/2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, referente ao processo: 33902.122805/2012-41, em conformidade ao disposto no artigo 24-A da Lei 9.656, de 03/06/98, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44 de 24/08/2001, procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens, não podendo, os proprietários: Irany de Oliveira e Silva e s/m, de qualquer forma, direta ou indiretamente, vender ou alienar, a parte que lhes cabe do imóvel desta matrícula. Emolumentos conforme Selo Digital: ABI66203. Eu, Márcia Tomaz, digitei. Eu, Iara Luiza de Paula Lazari - Escrevente Juramentada, subscrevi. DOU FÉ

Iara Luiza de Paula Lazari
Escrevente Juramentada

R-4/M-5.579

DATA: 04/11/2014

PROT.: 49.978

DATA: 04/11/2014

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA:-

ADQUIRENTE:- GUILHERME CARVALHO RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, declara ser solteiro, maior, capaz, farmacêutico, portador do RG nº 1.358.354-9-SSP/MT e do CPF nº 976.181.101-82, residente nesta cidade.
TRANSMITENTES:- JOSÉ HELDER DE TOLEDO e s/m MARILURDES PEÇANHA DE BRITO TOLEDO, brasileiros, casados, ele farmacêutico bioquímico, portador do RG nº MG-2.237.926-SSP/MG e do CPF nº 623.531.006-10, ela professora, portadora do RG nº 2.347.808-0-SSP/MT e do CPF nº 093.916.438-84, residentes nesta cidade. Anuentes Concordantes: Irany de Oliveira e Silva e s/m Margareth de Carvalho Ramos e Silva, brasileiros, casados, ele médico, portador do RG nº M-678.615-SSP/MG e do CPF nº 353.781.826-20, ela professora, portadora do RG nº M-2.775.243-SSP/MG e do CPF nº 593.974.381-15, residentes nesta cidade. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, Lº 066, fls. 139/142, datada de 22/09/2014; e Escritura Pública de Retificação e Ratificação Administrativa, Lº Aux. 025, fls. 176/177, datada de 30/10/2014, lavradas as Notas do Serviços Notariais e de Registros do Segundo Ofício, desta cidade, sem condições especiais, o ora adquirente, adquiriu a parte ideal de 187,50m², do imóvel desta matrícula, no valor de R\$-35.000,00, ficando em condomínio dentro de suas divisas e confrontações gerais. ITBI nº 430/2014, no valor de R\$-4.510,44, (valor este juntamente com o imóvel da matrícula nº M-5.578), datado de 31/07/2014, expedido pela Prefeitura Municipal local; Certidões: Negativa de Ônus, Positiva de Ação Real e Positiva de Ação Pessoal Reipersecutória, nº 622/2014, datadas de 09/09/2014, expedidas por este Ofício; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 52572008/2014 e 52571475/2014, datadas de 17/07/2014, expedidas pelo endereço eletrônico do TST; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, códigos de controle: D426.7F1C.FE7C.2708 e 36C4.09C7.4CB9.AF6D, datadas de 15/09/2014, expedida pelo endereço eletrônico da SRF; Certidão Negativa de Débito referente ao ICMS/IPVA para fins gerais nº 0012643806, cód. de autenticidade: TL922TK2L2BKB2A9, datada de 15/09/2014, expedida pelo endereço eletrônico da Sefaz/MT. (Documentos declarados na Escritura). Declaração, datada de 04/11/2014, dispensando a Certidão Negativa de Débito Municipal e Estadual, assumindo todas as responsabilidades nos termos da Lei, conforme faculta o parágrafo 2º - V, do art. 1º do Decreto Lei 93.240/86 que regulamenta a Lei 7.433/85. Emol.: R\$-797,57 - Selo Digital: AMM60626. Que o imóvel desta matrícula encontra-se na seguinte proporção: Irany de Oliveira e Silva e s/m a parte de 187,50m², vinculada com INDISPONIBILIDADE DE BENS; e Guilherme Carvalho Ramos de Oliveira e Silva, a parte de 187,50m², do imóvel desta matrícula. Eu, Márcia Tomaz, digitei. Eu, Edna Prado - Oficiala Substituta, subscrevi. DOU FÉ

Edna Prado
Oficiala/Tabeliã Substituta

Registro Nº _____

5.579

Data

04/Junho/2018

02

Oficial

Estado de Mato Grosso
Comarca de Mirassol D'Oeste**IMÓVEL**

LOTE Nº 20 DA QUADRA Nº 31, situado no **NUCLEO URBANO**, desta cidade, município e comarca de Mirassol D'Oeste-MT, com a área de 375,00m².

R-5/M-5.579 - DATA: 04/06/2018 - PROT.: 55.529 - DATA: 28/05/2018

REGISTRO DE PENHORA:-

Conforme Termo de Penhora e Depósito, expedido pelo Cartório da 24ª Vara Cível do Foro Central Cível da comarca de São Paulo-SP, em 16/04/2018, devidamente assinado digitalmente por Carlos Eduardo Letizio, extraído do Processo nº 1012687-95.2014.8.26.0100, Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, tendo como **Exequente: BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, e como **Executados: UNIMED FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO OESTES TOCANTIS**, CNPJ nº 01.409.581/0001-82; **IRANY DE OLIVEIRA E SILVA**, CPF nº 353.781.826-20; e **LUIZ ALBERTO CRUVINEL GUIMARAES**, CPF nº 167.265.021-68, procede-se ao presente registro para fazer constar a **PENHORA sobre o imóvel desta matrícula**. Valor da Causa: R\$-4.817.324,63. Emol. R\$-69,78. Selo Digital: BBP 77739. Eu, Pedro Ferreira Neto, digitei. Eu Vera Lúcia Alves Rocha, Conferi, Subscribi e Dou Fé.

Vera Lúcia Alves Rocha
Escrevente Juramentada

**PARA SIMPLES CONSULTE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,46**

Visualização disponível em www.registradofort.com.br

Livro nº 02

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Cartório do 1º Ofício

Dario Roberto Ferreira Braga
Oficial